

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 041/SUB-PE/2025
PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0005421-2**

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de revitalização e pavimentação em espaços públicos na Travessa Claudionor Fialho de Souza Filho, Vila Ré, São Paulo – SP

OBJETO DO ADITAMENTO: Replanilhamento

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.861.752/0001-40, com sede na Avenida Paulista, 2073, CJ.1201 - Bela Vista - São Paulo/SP, representada neste ato pelo **Sr. CAIO DO PRADO GOLDSTEIN**, portador do RG nº 35.xxx.x90-3, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI (160212421) em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente Aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022, mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **replanilhado** o Contrato nº 041/SUB-PE/2025, conforme descrição constante na planilha sob SEI nº (159611100), com acréscimo no valor de R\$ 60.660,22 (sessenta mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), equivalente a **24,39%** sobre o valor inicialmente contratado, O valor total da contratação com este acréscimo passa a ser de **R\$ 309.391,27** (Trezentos e nove mil, Trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA II - EMITIDO o empenho n. 69.988/2026, no valor de R\$ 60.660,22 (sessenta mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n. 61.10.61.10.15.451.4020.1170.4.4.90.51.00.00.1.500.9005, para suportar a despesa deste aditamento.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha

CAIO DO PRADO GOLDSTEIN
Stein Incorporações LTDA

TESTEMUNHAS: